

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento ctr 047 19 - adt 4 - Banco Sicredi (vigência) (1) (002).pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/37E4-C20F-A020-7D29 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37E4-C20F-A020-7D29



#### **Hash do Documento**

9F5658A4AB5CC75927D712E2F233BE2884CA6ECD1ABD473E325802328CB50A9B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

☑ LEANDRO HENRIQUE SCHIEHL (Representante cooperativa) - 045.417.139-00 em 30/03/2023 14:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: leandro\_schiehl@sicredi.com.br; SMS: +5549999936154

#### **Evidências**

Client Timestamp Thu Mar 30 2023 14:54:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.4228935 Longitude: -45.4546611 Accuracy: 22.56800079345703

**IP** 177.51.56.199

Assinatura:



Hash Evidências:

20AFB5A1193FB19ECBB7DD35E7D51103489178497EAD58214DB3498850501A0F

☑ DANIELLE HELOISA MACIEL PEREIRA (Representante cooperativa) - 106.938.046-61 em 30/03/2023 14:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: danielle maciel@sicredi.com.br; Código de acesso: 023029

**Evidências** 

Client Timestamp Thu Mar 30 2023 14:43:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7934 Longitude: -47.8823 Accuracy: 17329

**IP** 201.77.94.138

### Assinatura:



## Hash Evidências:

F57900B4B96BAC7758B0C0630B611A3BADFDB5E286ECEAFCD5FA365B8BD982C2



Assinado Eletronicamente por LEANDRO HENRIQUE SCHIEHL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 ata 30/03/2023 14:52:49 -03:00 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279

www.itajuba.mg.gov.br

#### TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COOPERATIVA CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG (Processo Licitatório nº 055/2017)

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Interino, Sr. Jonas Henrique Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.987.606-73, portador do Registro Geral 16.788.116 SSP/MG, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.733.770/0001-21, com sede localizada na Avenida do Comércio, Nº 618, Bairro Centro, Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. Leandro Henrique Schiehl, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4686745, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.417.139-00, residente e domiciliado na Rua Tiago Carneiro Santiago, Nº 330, aptº 1123, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais e a Sraª Danielle Heloísa Maciel Pereira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 17.277.233, PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.938.046-61, residente e domiciliada na Rua Euclides Miranda, nº 60, aptº 31, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA QUARTA:**

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em quatro de maio de dois mil e vinte e três (04/05/2023), findando em três de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de março de 2023.

JONAS HENRIQUE Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:1179876673

DN: c=8R, col-(P-Brasil, ous-Secretaria da Receita rederal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RRF 9, ou=AR SE-CERT, ou-Presencial, ou=18928698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798766737

Dados: 2023.03.30 15:48:50-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Jonas Henrique Rodrigues Secretário Municipal de Administração Interino

#### COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG

Leandro Henrique Schiehl Representante

#### COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG

Danielle Heloisa Maciel Pereira Representante

VISTO PROJU:

RODRIGO GUIMARA **ES BRAGA**